



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO N° 20/2017

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja dispensado do interstício de Redação Final o Projeto de Lei nº 03/17.

Justificativa: Considerando que a data base para reposição inflacionária dos salários dos Servidores do Poder Legislativo é no mês de março, faz-se necessário dar andamento ao projeto e agilizar o seu trâmite dispensando o interstício de Redação Final.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 20 de março de 2017.

Laerte Schveitzer
Vereador